

CÓPIA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 072/2014

Referente ao protocolado nº 13.204.318-3

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 3º, do Decreto nº 10.432/2014 e no art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil - *“É dever (...) do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*, a contratação da empresa Claudomiro Faria da Silva & Cia Ltda. - ME, para confecção de cópias de chaves simples e chaves tetra para cadeados e troca de fechaduras/chaves simples completa, mediante dispensa de licitação, em atendimento ao Centro de Socioeducação Santo Antonio da Platina, no valor de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), de acordo com a Informação nº 539/2014-NJA/SEDS (folhas 29 a 31) e a Folha de Despacho da Diretoria Geral da SEDS (folha 53).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 15 de agosto de 2014.


Maristela Marchioro Chudzy
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**